

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - FL
01-0171/94-0

Alteração de Zoneamento

8-047

Jardim Assunção

2 (Zoneamento)

Vila Matilde (distrito)

Dispõe sobre a alteração de normas de uso e ocupação do solo da Zona de Uso 28-047

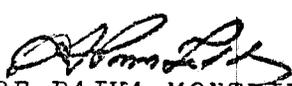
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída do Quadro 8A anexo à Lei nº 8.001/73, passando, portanto, a pertencer à Zona de Uso 22, a área integral da Zona de Uso 28-047, situada no Jardim Assunção, Vila Matilde, englobada pelo perímetro ali descrito.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de São

J U S T I F I C A T I V A

A área da Zona de Uso Z8-047 que se pretende transformar em Zona Z2 já era, originalmente, a mesma zona Z2. Com a implantação da Zona Z8, em 1973, a área ficou congelada.

Mas a urbanização da área continuou e hoje existem no local residências, comércio e serviços diversificados.

Desta forma, existe uma situação de fato, em que a realidade se contrapõe à legislação, criando um constrangimento social.

O projeto de Lei em questão pretende corrigir este descompasso entre o que já está implantado na área e as normas de uso e parcelamento do solo, fazendo com que seja respeitada a vocação de todo o seu entorno.

Urbanisticamente, almeja-se um zoneamento que face ao aumento crescente das solicitações da população local possibilite uma melhoria da qualidade de vida na região.

Com estas considerações a propositura é apresentada à Câmara Municipal que ante o grande interesse público por certo a acolherá.

Documentação anexada:

- 1- planta (doc. 01)
- 2- fotos (docs. 02/07)
- 3- abaixo-assinado (docs. 08/15)